

## CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

| RESUMO    |       |
|-----------|-------|
| Autuação  | _____ |
| Plenário  | _____ |
| Votação   | _____ |
| Edição    | _____ |
| Remessa   | _____ |
| Conclusão | _____ |



Protocolo Eletrônico / 2018

Iniciativa: **IVALDO ARAUJO ALMEIDA**

Assunto:  
Requerimento Sessão Solene entrega Título de Cidadão

DATA INICIAL  
21/09/18

DATA FINAL  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*Aprovado em plenário  
para dia 07-12-18*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Requerimento nº 44/2018

O Vereador que subscreve, na forma do Art. 78, parágrafo único, do RI, Requer a convocação de Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão já aprovados pela Câmara Municipal, a qual deverá ser realizada no dia 08 de dezembro de 2019, às 19:00 horas.

*Estabelece o Art. 78, do Regimento Interno.*

*Art. 78. As sessões solenes, realizar-se-ão a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração.*

*Parágrafo único. As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, por deliberação plenária, mediante edital, no qual constará a finalidade da reunião, as quais poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério do Plenário.*

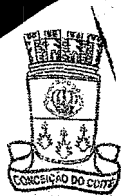
Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 20 de setembro de 2018.

Ivaldo Araújo Almeida  
Vereador

PODER LEGISLATIVO  
APROVADO

24/09/2018

Ao Gabinete para providências  
Cabeleis. Em. 25.09.2018  
Recebido em 25 de setembro 2018  
Kelly Samary



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

*certifico que  
o plenário realizou  
a data para 07/12/2018  
Jauo*

*Requerimento nº 44/2018*

O Vereador que subscreve, na forma do Art. 78, parágrafo único, do RI, Requer a convocação de Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadão já aprovados pela Câmara Municipal, a qual deverá ser realizada no dia 08 de dezembro de 2019, às 19:00 horas.

*Estabelece o Art. 78, do Regimento Interno.*

*Art. 78. As sessões solenes, realizar-se-ão a qualquer dia e hora, para fim específico, não havendo prefixação de sua duração.*

*Parágrafo único. As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, por deliberação plenária, mediante edital, no qual constará a finalidade da reunião, as quais poderão realizar-se em qualquer local seguro e acessível, a critério do Plenário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal,  
Conceição do Coité, 20 de setembro de 2018.

Ivaldo Araújo Almeida  
Vereador

PODER LEGISLATIVO  
APROVADO

*24.09.2018*  
*[Signature]*

*Às Gabinete para providências  
Cabeíveis. Em. 25.09.2018*

*Recbi em 25 de setembro 2018  
Kely Samary*



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER LEGISLATIVO

**VEREADOR NEGO JAI**

**Art. 66 da resolução do nº 252 de 06 de abril de 2016.**

Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de vereador, vereadores ou de Comissão feito ao presidente da câmara ou por seu intermédio.

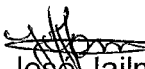
Os vereadores que subscrevem em conformidade com o regimento interno requer que seja deliberado no plenário da câmara na **sessão extra ordinária do dia 28/12/2018, às 19:00h**, cuja a pauta estar o projeto de **Lei nº 19/18, LOA** a suspensão da sessão para ser realizada após a sessão de continuidade da eleição da câmara que estar convocada para às 19:30h, publicado no diário oficial do poder Legislativo no **dia 03/09/2018**.

**Sala das Sessões 27 de dezembro 2018**

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 337

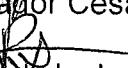
Data 27.12.18

  
José Jailmo Pereira Gomes  
Vereador Nego Jai

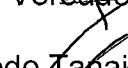
  
Eriberto Antonio Almeida filho  
Vereador Lindo de Neuza

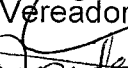
  
Elizane de Pinho Cana Brasil  
Vereadora Elizane

  
Francisco Cesar Braz da Silva  
Vereador Cesar do Hospital

  
Pedro de Jesus Almeida  
Vereador Pedrinho da Sambaíba

  
Ivaldo Araújo Almeida  
Vereador Ivaldo

  
Iêdo Tanajura Cirino  
Vereador Dr Iêdo

  
Ernandes Lopes da Silva  
Vereador Ernandes de Tô

*Retirado - SC*



Parlamentar Câmara de Coité <parlamentar@camaradecoite.com.br>

---

## Fwd: Requerente

1 mensagem

---

jose jailmo pereira gomes <negojai11222@gmail.com>  
Para: Câmara de Coite <parlamentar@camaradecoite.com.br>

27 de dezembro de 2018 13:23

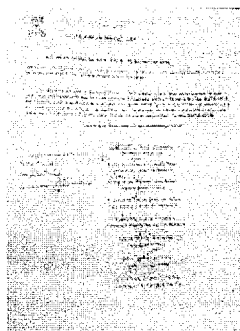
----- Forwarded message -----

From: **ERNANDES SILVA** <ernandescoite@hotmail.com>  
Date: qui, 27 de dez de 2018 às 13:15  
Subject: Requerente  
To: negojai11222@gmail.com <negojai11222@gmail.com>

--  
Estarei sempre as suas ordens.

Deus abençoe!

**José Jailmo Pereira Gomes**  
Vereador Nego Jai



IMG\_20181227\_121347.jpg  
1230K

# REQUERIMENTO PARA FALAR NA TRIBUNA LIVRE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

Como requerido.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Daniel José Ramos de Oliveira  
Presidente

|                  |                                 |            |             |
|------------------|---------------------------------|------------|-------------|
| NOME             | Edmilson Rmto de Araújo         |            |             |
| NACIONALIDADE    | Brasileiro                      | EST. CIVIL | Solteiro    |
| ENDEREÇO         | Rua Antônio Araújo nº 05 Centro |            |             |
| IDENTIDADE       | 0813077133                      | CPF        | 71726977587 |
| Telefone/Celular | 75 8228-1283 / 9226-0953        |            |             |
| Email:           |                                 |            |             |

Vem a presença de V. Excelência requerer sua inscrição para uso da TRIBUNA LIVRE:

a) Na Sessão Ordinária Subsequente;

b) Na Sessão Ordinária do dia 10 / 12 / 2018;

O requerente se compromete a:

- 1- **apresente-se convenientemente trajado;**
- 2- não portar arma;
- 3- comporte-se de acordo com a ordem e o decoro que requer o recinto;
- 4- atender às determinações do Presidente;
- 5- não provocar debate com os Vereadores;
- 6- não falar sobre matéria vencida ou transitada em julgado;
- 7- expor o assunto a ser tratado pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos;
- 8- observar as demais normas regimentais.

Autoriza a gravação do seu pronunciamento, bem como a sua transmissão via meios de comunicação e internet.

Declara ter ciência que sua ausência implicará na penalidade suspensão do uso da Tribuna Livre por 60 (sessenta) dias.

Aguarda deferimento.

Conceição do Coité, 28 de novembro de 2018.

Assinatura do(a) Requerente

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 301

Data: 28.11.2018

Kelly Somary  
Visto

CERTIDÃO

- ( ) O Requerente fez uso da Tribuna Livre.  
( ) O Requerente não compareceu.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretário da Mesa

# REQUERIMENTO PARA FALAR NA TRIBUNA LIVRE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

Como requerido.  
Em 07/12/2018

Danilo José Ramos de Oliveira  
Presidente

|                  |                                 |            |                       |
|------------------|---------------------------------|------------|-----------------------|
| NOME             | <u>Manoel Alves de Oliveira</u> |            |                       |
| NACIONALIDADE    | <u>Brasileiro</u>               | EST. CIVIL | <u>Solteiro</u>       |
| ENDEREÇO         | <u>Boa Vista (Coité)</u>        |            |                       |
| IDENTIDADE       | <u>03.060.927-38</u>            | CPF        | <u>731.024.075-87</u> |
| Telefone/Celular | <u>9182-6391</u>                |            |                       |
| Email:           |                                 |            |                       |

Vem a presença de V. Excelência requerer sua inscrição para uso da TRIBUNA LIVRE:

a) Na Sessão Ordinária Subsequente;

b) Na Sessão Ordinária do dia 10/12/2018.

O requerente se compromete a:

- 1- **apresente-se convenientemente trajado;**
- 2- não portar arma;
- 3- comporte-se de acordo com a ordem e o decoro que requer o recinto;
- 4- atender às determinações do Presidente;
- 5- não provocar debate com os Vereadores;
- 6- não falar sobre matéria vencida ou transitada em julgado;
- 7- expor o assunto a ser tratado pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos;
- 8- observar as demais normas regimentais.

Autoriza a gravação do seu pronunciamento, bem como a sua transmissão via meios de comunicação e internet.

Declara ter ciência que sua ausência implicará na penalidade suspensão do uso da Tribuna Livre por 60 (sessenta) dias.

Aguarda deferimento.

Conceição do Coité, 07 de dezembro de 2018.

Manoel Alves de Oliveira

Assinatura do(a) Requerente

Câmara Municipal de C. Coité

Protocolo Nº 3028

Data: 07.12.18

Kelly Samary  
Visto

## CERTIDÃO

- ( ) O Requerente fez uso da Tribuna Livre.  
( ) O Requerente não compareceu.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretário da Mesa

## REQUERIMENTO PARA FALAR NA TRIBUNA LIVRE

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité

Como requerido.

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Danilo José Ramos de Oliveira  
Presidente

|                  |                                      |            |                |
|------------------|--------------------------------------|------------|----------------|
| NOME             | Antara glb. Silva Lima               |            |                |
| NACIONALIDADE    |                                      | EST. CIVIL | Solteiro       |
| ENDEREÇO         | R. Antonio Felix, 311, Ollhos D'Água |            |                |
| IDENTIDADE       | 1124229345                           | CPF        | 029 154 535 19 |
| Telefone/Celular | (25) 99189 5708                      |            |                |
| Email:           |                                      |            |                |

Vem a presença de V. Excelência requerer sua inscrição para uso da TRIBUNA LIVRE:

a) Na Sessão Ordinária Subsequente;

b) Na Sessão Ordinária do dia 10/12/2018 ;

O requerente se compromete a:

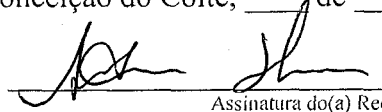
- 1- **apresente-se convenientemente trajado;**
- 2- não portar arma;
- 3- comporte-se de acordo com a ordem e o decoro que requer o recinto;
- 4- atender às determinações do Presidente;
- 5- não provocar debate com os Vereadores;
- 6- não falar sobre matéria vencida ou transitada em julgado;
- 7- expor o assunto a ser tratado pelo tempo máximo de 05 (cinco) minutos;
- 8- observar as demais normas regimentais.

Autoriza a gravação do seu pronunciamento, bem como a sua transmissão via meios de comunicação e internet.

Declara ter ciência que sua ausência implicará na penalidade suspensão do uso da Tribuna Livre por 60 (sessenta) dias.

Aguarda deferimento.

Conceição do Coité, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

  
Assinatura do(a) Requerente

### CERTIDÃO

- ( ) O Requerente fez uso da Tribuna Livre.  
( ) O Requerente não compareceu.

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Secretário da Mesa